Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

REQUERIMENTO 006 / 2025.

Da Vereadora Terezinha Maria Dybas
Ao Presidente da Câmara de Vereadores Gilmar Luis Pollum

Assunto Substituição da Pagina 1 Emenda Supressiva N° 001/2025

Ilmo senhor,

Comprimento o cordialmente venho por meio deste, solicitar a substituição da página 1 da Emenda Supressiva do Projeto de Lei do Executivo N° 005/2025.

Informo que o motivo se deve a correção do corpo redacional.
A disposição para mais esclarecimentos. Respeitosamente agradeço.

São Bento do Sul,17 de Fevereiro de 2025

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD

CMSBS 17/02/2025 14:15
240 / 2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Vereadora que a esta subscreve apresenta a EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2025, que "Implementa a Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Processos Administrativos por Descumprimento Contratual no âmbito do Município de São Bento do Sul e dá outras providências", com fulcro no art. 259, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suprimida a palavra autenticada da alínea a do inciso III do § 2º do Art. 14 do Projeto de Lei do Executivo n. 005/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 (...)
§ 2º (...)
III – Do Procurador:
a) Deverá ser anexada ainda, original ou cópia do instrumento de procuração e documento de identidade do procurador.

CM585 17/02/2025 14:15

Salas das Sessões, 14 de fevereiro de 2025

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD